



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Rua Pioneiro, 2153, - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000  
Telefone: +55 (44) 3211-8500 / 3211-8501 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 144.<sup>a</sup> reunião (ordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, realizada em vinte e sete de abril de dois mil e vinte três.** Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos na sala de reuniões do Conselho Setorial, reuniu-se o Conselho Setorial, sob a presidência do Diretor do Setor Palotina, Wilson de Aguiar Beninca e da Vice-Diretora Maria Cristina Milinsk. Presentes os conselheiros titulares: Almir Manoel Cunico, Andre Martins Vaz dos Santos, Carlos Eduardo Zacarkim, Cristina Beatriz Aroca Ribeiro, Fabiola Bono Fukushima, Fabricio Schwanz da Silva, Karoline Moura Alves, Lilian Dena dos Santos, Luciano dos Santos Bersot, Marcos Vinicius Oliveira de Assis, Mauricio Romani, Renata Cristina da Costa Gotardo, Robson Fernando Missio, Rodrigo André Schulz, Tiago Venturi, Vagner Gularte Cortez, Vilson Luis Kunz e Vinicius Cunha Barcellos. Presentes os conselheiros suplentes: Bruna Gimenes Ferreira Arroyo Poggere, Joelmir dos Santos, Nelson Luis Mello Fernandes e Vivian Carré Missio. Havendo quorum, o Presidente abriu a 144.<sup>a</sup> reunião (ordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná. O Presidente repassou os seguintes informes à Plenária: 1. Os processos serão atribuídos aos relatores do Conselho Setorial em ordem alfabética, salvos os casos nos quais houver conflito de interesse. Será incluso um despacho com sugestão de normativas que precisarão ser consultadas para apreciação da matéria. 2. Sobre os processos de convênio regidos pela Resolução 41/17-COPLAD, deverá ser dada ênfase na análise dos pontos que competem ao Conselho Setorial, os quais constam no Art. 21 e 33 da referida resolução. Haverá uma planilha de controle dos percentuais destinados à título de ressarcimento à UFPR que incorram da execução dos convênios celebrados nos termos desta Resolução, a qual será mantida pela Direção. A indicação de fiscal compete ao Conselho Setorial e o documento de indicação não deverá ser incluso antes da apreciação do Conselho. 3. Será mantido um controle de emissão de portarias, com a finalidade de melhor distribuir os encargos de comissões e comitês entre os departamentos. 4. As reuniões poderão ser gravadas. 5. A Vice-Presidente relatou que estará trabalhando em projetos relacionados aos cursos e alunos, com vistas na ampliação do ingresso, permanência e combate à evasão. **1. Apreciação da ata da 143.<sup>a</sup> reunião (ordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina.** A ata da 143.<sup>a</sup> reunião ordinária do Conselho Setorial foi apreciada e aprovada pelos presentes por unanimidade de votos. Na sequência, será disponibilizada para assinatura via SEI. **2. Apreciação da proposta de calendário de reuniões ordinárias do Conselho Setorial, para o ano letivo de 2023.** Foi aprovada por unanimidade de votos a proposta de calendário de reuniões ordinárias do Conselho Setorial, para o ano letivo de 2023, com as seguintes datas: 19 de maio de 2023

(sexta-feira), as 13h30; 22 de junho de 2023 (quinta-feira), as 13h30; julho: marcar extraordinária; 23 de agosto de 2023 (quarta-feira), as 9h30; 19 de setembro de 2023 (terça-feira), as 13h30; 23 de outubro de 2023 (segunda-feira), as 9h30; 23 de novembro de 2023 (quinta-feira), as 13h30; e dezembro: marcar extraordinária.

**3. Relator(a): Carlos Eduardo Zacarkim. Assunto: Celebração de convênio tripartite entre UFPR, Fundação Araucária e FUNPAR para o desenvolvimento do projeto: "Rede de Inovação e transferência de tecnologia para produção sustentável do camarão-da-amazônia por comunidades tradicionais".**

**Processo: 23075.018648/2023-69. Interessado(a): Eduardo Luis Cupertino Ballester.** O conselheiro Carlos Eduardo Zacarkim fez a leitura do relato do processo em pauta e exarou o seguinte parecer conclusivo: *"Sou de parecer favorável à celebração do Convênio tripartite entre esta Universidade, a Fundação Araucária e a FUNPAR para execução do projeto - Rede de Inovação e transferência de tecnologia para produção sustentável do camarão-da-amazônia por comunidades tradicionais"*. Aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos.

**4. Relator(a): André Martins Vaz dos Santos. Assunto: Celebração de contrato tripartite entre UFPR, empresa BRF S.A. e FUNPAR, cujo objeto visa determinar o nível ideal de inclusão de hidrolisado enzimático de penas de aves (HEP) como fonte de proteína nas dietas do camarão marinho *Litopenaeus vannamei* nas fases de berçário e engorda.**

**Processo: 23075.013006/2023-73. Interessado(a): Eduardo Luis Cupertino Ballester.** O conselheiro André Martins Vaz dos Santos fez a leitura do relato do processo em pauta e exarou o seguinte parecer conclusivo: *"Considerando o parecer favorável na instância anterior a este colegiado, a devida adequação documental e instrução processual nos quesitos de competência do Conselho Setorial, sou de parecer FAVORÁVEL à celebração do contrato tripartite para a prestação de serviços entre a Universidade Federal do Paraná, a FUNPAR e a empresa BRF S.A. para a execução da proposta, objeto deste processo 23075.013006/2023-73"*. Aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos.

**5. Apreciação do processo de celebração de Protocolo de Intenções entre esta Universidade e o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-DR/MS), cujo objeto visa a colaboração técnica dos partícipes para a execução conjunta de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.**

**Processo: 23075.019882/2023-11. Interessado(a): Helton José Alves.**

Foi aprovado por unanimidade de votos o processo de celebração de Protocolo de Intenções entre a UFPR e o SENAI para colaboração técnica dos partícipes para a execução conjunta de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sob responsabilidade do docente Helton José Alves.

**6. Apreciação do processo de celebração de Cooperação Técnica UFPR e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Campus Dois Vizinhos, para que os professores possam ministrar disciplinas no curso de especialização em MBA em Gestão Estratégica do Agronegócio.**

**Processo: 23075.017488/2023-31. Interessado(a): Maurício Guy de Andrade.** Foi aprovado por unanimidade de votos o processo de celebração de Cooperação Técnica UFPR e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Campus Dois Vizinhos,

para que os professores possam ministrar disciplinas no curso de especialização em MBA em Gestão Estratégica do Agronegócio. Pelo lado da UTFPR, a equipe técnica é composta pela Profa. Angélica S. Mendes (coordenadora) responsável por ministrar a disciplina de Zootecnia de Precisão (20h), e pelo Prof. Frederico C. Vieira (vice-coordenador) responsável por ministrar a disciplina de Ambiência e Bem-Estar Animal 4.0 (20h) e a exigência de convênio é também por parte da UTFPR. O ponto número 7 trata do mesmo curso de especialização, porém foi requerida apreciação à parte por se tratar de outra turma.

**7. Apreciação do processo de celebração de Cooperação Técnica UFPR e a Universidade**

**Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Campus Dois Vizinhos, para que os professores possam ministrar disciplinas no curso de especialização em MBA em Gestão Estratégica do Agronegócio. Processo: 23075.017397/2023-03. Interessado(a): Maurício Guy de Andrade.** Foi aprovado por unanimidade de votos o processo de celebração de Cooperação Técnica UFPR e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Campus Dois Vizinhos, para que os professores possam ministrar disciplinas no curso de especialização em MBA em Gestão Estratégica do Agronegócio. Pelo lado da UTFPR, a equipe técnica é composta pela Profa. Angélica S. Mendes (coordenadora) responsável por ministrar a disciplina de Zootecnia de Precisão (20h), e pelo Prof. Frederico C. Vieira (vice-coordenador) responsável por ministrar a disciplina de Ambiente e Bem-Estar Animal 4.0 (20h) e a exigência de convênio é também é por parte da UTFPR.

**8. Apreciação do resultado final da avaliação de desempenho em estágio probatório, referente à primeira etapa da servidora Janislene Mach Trentin. Processo: 23075.014604/2023-60. Interessado(a): Departamento de Ciências Veterinárias.** A conselheira Fabiola Bono Fukushima relatou o resultado final da avaliação de desempenho em estágio probatório, referente à primeira etapa da servidora Janislene Mach Trentin, na qual a avaliada recebeu cem pontos e concordou com a avaliação. Na sequência, o resultado final foi aprovado por unanimidade de votos.

**9. Apreciação do resultado final da eleição para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Ciências Veterinárias do Setor Palotina. Processo: 23075.077778/2022-52. Interessado(a): Departamento de Ciências Veterinárias.** A conselheira Fabiola Bono Fukushima relatou o resultado final da eleição para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Ciências Veterinárias do Setor Palotina, o qual declarou eleita a chapa composta por: Chefe - Erica Cristina Bueno do Prado Guirro e Suplente de Chefe - Anderson Luiz de Carvalho. Na sequência, o resultado foi aprovado por unanimidade de votos.

**10. Apreciação do ajuste curricular para inclusão das disciplinas DEC223 - Práticas de leitura e escrita do gênero discursivo Artigo Acadêmico e DEC224 - Práticas discursivas com gêneros da Oralidade como optativas para o Curso de Ciências Exatas e Ciências Biológicas. Processo: 23075.008967/2023-66. Interessado(a): Departamento de Educação, Ensino e Ciências.** Foi aprovado por unanimidade de votos o ajuste curricular para inclusão das disciplinas DEC223 - Práticas de leitura e escrita do gênero discursivo Artigo Acadêmico e DEC224 - Práticas discursivas com gêneros da Oralidade como optativas para o Curso de Ciências Exatas nos currículos 2016 e 2021 e Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura Versão 2014 e Versão 2022 e Curso de Ciências Biológicas Bacharelado Versão 2014 e Versão 2022.

**11. Apreciação do ajuste do Plano de Adaptação Curricular do curso de Ciências Biológicas. Processo: 23075.025168/2023-54. Interessado(a): Curso de Ciências Biológicas.** O conselheiro Vagner Gularte Cortez relatou a necessidade de alterar o plano de adaptação elaborado no período de transição do currículo Versão 2014 para Versão 2022, visto que foram identificados alguns erros resultantes de cadastro no sistema que não estão de acordo com as diretrizes definidas pelo NDE e Colegiado do curso. Na sequência, o plano de adaptação curricular foi aprovado por unanimidade de votos.

**Assuntos Gerais.** O Presidente relatou que foi efetuada a troca de equipamentos de informática que vinham causando quedas de internet. A conselheira Renata Cristina da Costa Gotardo relatou que encontra-se lotada no Setor a servidora médica Tatiane Rodrigues de Carvalho, encarregada pelas perícias. A Vice-Presidente prestou informes sobre a organização dos eventos: 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e Feira de Profissões. O Presidente lembrou a Plenária de que os regimentos dos laboratórios dispensam apreciação no Conselho Setorial, havendo necessidade de aprovação apenas do Departamento de lotação. Informou também que a ata do

Departamento com a indicação do coordenador do laboratório tem validade para fins de comprovação de atividade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15h10, da qual eu, Sabrina Brüne, secretária, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA SILA CAMPIONI MAGON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/05/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMIR DOS SANTOS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 19/05/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO SCHWANZ DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/05/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CHIESA BARTELMEBS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/05/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/05/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ AROCA RIBEIRO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCENCIAS**, em 19/05/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANDRE SCHULZ, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS**, em 19/05/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR MANOEL CUNICO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE - SP**, em 19/05/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DA SILVA MARCOLINO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/05/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GRANGE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMICAS**, em 19/05/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL STROHER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/05/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE TAKIUCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/05/2023, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA DA COSTA GOTARDO, PEDAGOGO-AREA**, em 22/05/2023, às 07:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS MELLO FERNANDES, VICE / SUPLENTE COORDENADOR (A) DA COORDENADORIA DO HOSPITAL VETERINARIO - SP**, em 22/05/2023, às 07:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALVES DIOGO, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KAROLINE MOURA ALVES, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS CUNHA BARCELLOS, COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINARIA**, em 23/05/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **VILSON LUIS KUNZ, COORDENADOR DO CURSO DE AGRONOMIA**, em 23/05/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CRISTINA BUENO DO PRADO GUIRRO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VETERINARIAS - SP**, em 23/05/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER GULARTE CORTEZ, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO/LICENCIATURA**, em 23/05/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA GIMENES FERREIRA ARROYO POGGERE, ASSISTENTE SOCIAL**, em 23/05/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LESEUR DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/05/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 23/05/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BRUNE, CHEFE DA SECAO DE EXPEDIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SP**, em 24/05/2023, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5591961** e o código CRC **213B0FF7**.